

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1026 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 5 de novembro de 2018

Departamento Legislativo - 20 nov 2018 14:57

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a contar de 1º de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezoito. Registre-se e Publique-se.

GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

Gustavo Baldasso Schramm  
Subprocurador-Geral do Município

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### RESOLUÇÃO Nº 250, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Anexo I da Resolução nº 245/2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 245, de 23 de agosto de 2018, que "Institui a Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal (TTD)", que passa a vigorar com a seguinte redação.

#### "ANEXO I TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS (TTD)

Documentos	Guarda Temporária (anos)	Guarda Permanente	Observações
<b>Área Administrativa</b>			
Processo Licitatório	5		Após homologação
Contrato	5		Após término da vigência
Processo de baixa de patrimônio	5		
Documento referente a concurso		X	Edital, Lista de classificação, homologação e desistência
Termo de eliminação de documentos		X	
Edital de ciência de eliminação de documentos		X	
Convites	1		Recebidos e Expedidos
<b>Área Financeira</b>			
Empenho	10		Bem como seus documentos afins
Boletim de tesouraria	10		
Balancete		X	
Livros Caixa	10		Bem como seus documentos afins
<b>Área Legislativa</b>			
Ata		X	
Matéria Legislativa		X	
Relatório de Gestão Fiscal		X	
Relatório de Gestão da Saúde		X	
Processo de Contas TCE		X	
<b>Área de Comunicação Social</b>			
Gravação		X	Sessões, Audiências Públicas e Reuniões de Comissões

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Vereador Moises Scussel Neto  
Presidente

Vereador Eduardo Virissimo  
Vice-Presidente

Vereador Rafael Pasqualotto  
1º Secretário

Vereador Valdemir Antonio Marini  
2º Secretário

Processo nº 176, de 16.10.2018.

#### TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os documentos abaixo relacionados estão sendo eliminados de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e com o Edi-